



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - Mateus Leme - MG CEP 35.670-000


MATRÍCULA 52037	LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
DATA 30/10/2014	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG FOLHA N° 1	

IMÓVEL


52037 - 30/10/2014 - Protocolo: 79929 - 02/10/2014

Casa 01, medindo **63,49m²**, situado na Rua Dr. Ovídio de Abreu, n° **2.395**, Bairro Cidade Satélite de Juatuba, em Juatuba/MG e seu terreno Fração Ideal: 0,30272 do lote 02 da quadra C-27. A casa supra matriculada tem direito a vaga de garagem acessória, vinculada, exclusiva e de pequeno porte descoberta com área de 12,50m², de n° 01.

Registro anterior: Matrícula 36.672 do Livro 2 de Mateus Leme/MG.

Proprietários: Claudiano Rodrigues de Souza, brasileiro, motorista, CI: MG-8.937.892 PC/MG, CPF: 012.437.526-02 e s/m Adriana Lúcia Alves Torres de Souza, brasileira, do lar, CI: MG-10.307.101 SSP/MG, CPF: 056.428.916-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/02/2002, residentes e domiciliados na Rua 59, n° 400, Bairro Tropical, em Contagem/MG. Dou fé.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,92. Recomepe: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Total: R\$ 20,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. N° selo de consulta: ABX62582, código de segurança : 9017851517680524. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.166,07. Valor Total do Recomepe: R\$ 129,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 913,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.209,79. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva: 

AV-1-52037 - 05/01/2015 - Protocolo: 81346 - 23/12/2014

RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA - Procedeu-se a esta averbação a requerimento datado de 23 de dezembro de 2014, ao qual juntou Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem/MG, em 22 de dezembro de 2014, matrícula n° 0562340155 2002 2 00095 293 0028241 42, para retificar a data do casamento dos proprietários do imóvel constante desta matrícula, que na realidade é: **15 DE FEVEREIRO DE 2002** e não como constou. Dou fé.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. N° selo de consulta: ACG49402, código de segurança : 6540750432072094. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 160,90. Valor Total do Recomepe: R\$ 9,62. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 55,82. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 226,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva: 

AV-2-52037 - 17/06/2015

Continua no verso




72.600


08/08/2019 14:52:24

pag. 1

Continua na página 02

ÍNDICE CADASTRAL - Procede-se a esta averbação "ex-officio" para constar que a Inscrição Cadastral do imóvel constante desta matrícula é: **01.13.0C27.0002.001**. Dou fé. A Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva: 

R-3-52037 - 17/06/2015 - Protocolo: 83346 - 14/05/2015

COMPRA E VENDA - Transmitentes: CLAUDIANO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, motorista, CI: MG-8.937.892 SSP/MG, CPF: 012.437.526-02 e s/m ADRIANA LÚCIA ALVES TORRES DE SOUZA, brasileira, do lar, CI: MG-10.307.101 SSP/MG, CPF: 056.428.916-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15/02/2002, residentes e domiciliados na Rua Oitenta e Dois, nº 351, Bairro Tropical, em Contagem/MG. **Adquirentes:** **JUNIO MEDINA DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, montador, CI: MG-12.247.327 SSP/MG, CPF: 016.245.086-93 e s/m **CARLA SACRAMENTO MOREIRA MEDINA**, brasileira, do lar, CI: MG-14.475.394 SSP/MG, CPF: 091.332.226-14, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/05/2008, residentes e domiciliados na Rua Turmalina, nº 159, Apto 102/BL 1, Bairro Eldorado, em Contagem/MG. **Objeto:** o imóvel constante desta matrícula. **Valor:** R\$150.000,00, pagos da seguinte forma: R\$30.000,00, com recursos próprios; R\$120.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **Forma do título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel - Financiamento nº 070097230012416, datado de 31 de março de 2015, com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato arquivado nesta serventia. Foi apresentada a guia de ITBI devidamente quitada. Dou fé. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 7,56. Recomepe: R\$ 0,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,48. Total: R\$ 10,52. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 563,65. Recomepe: R\$ 33,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 277,62. Total: R\$ 875,09. Ato: 8101, quantidade Ato: 19. Emolumentos: R\$ 42,94. Recomepe: R\$ 2,66. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,44. Total: R\$ 60,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo de consulta: ADE74882, código de segurança : 6486773902383689. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.204,72. Valor Total do Recomepe: R\$ 72,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 582,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.859,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva: 

R-4-52037 - 17/06/2015 - Protocolo: 83346 - 14/05/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, representado por Yuri Welber de Matos Bicalho, CPF: 099.806.356-81 e Daniel Barbosa Januzzi, CPF: 003.067.536-36. **Devedores Fiduciantes:** **JUNIO MEDINA DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, montador, CI: MG-12.247.327 SSP/MG, CPF: 016.245.086-93 e s/m **CARLA SACRAMENTO MOREIRA MEDINA**, brasileira, do lar, CI: MG-14.475.394 SSP/MG, CPF: 091.332.226-14, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/05/2008, residentes e domiciliados na Rua Turmalina, nº

Continua na ficha 2





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - Mateus Leme - MG CEP 35.670-000

MATRÍCULA 52037	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
DATA 30/10/2014	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG FOLHA Nº 2	

IMÓVEL

159, Apto 102/BL 1, Bairro Eldorado, em Contagem/MG. **Valor Total do Financiamento:** R\$120.000,00. **Prazo de amortização:** 420 meses. **Taxa de juros anual:** 8,80% (efetiva); 8,46% (nominal). **Taxa de juros mensal:** 0,70% (efetiva e nominal). **Custo Efetivo Total - CET (anual):** 9,92%. **Sistema de amortização:** SAC. **Encargo mensal:** R\$1.192,44, vencível em 30/04/2015. **Vencimento do financiamento:** em 31/03/2050. **Forma do título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel - Financiamento nº 070097230012416, datado de 31 de março de 2015, com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97. **Garantia:** em garantia de todas as obrigações contratuais, os compradores alienam fiduciariamente ao BANCO SANTANDER, o imóvel havido pelo R-3-52.037, avaliado em R\$150.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, incluindo todas as acessões, construções e instalações. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato, arquivado nesta serventia. Dou fé. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 563,65. Recome: R\$ 33,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 277,62. Total: R\$ 875,09. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo de consulta: ADE74882, código de segurança : 6486773902383689. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.204,72. Valor Total do Recome: R\$ 72,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 582,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.859,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

Av-5-52037 - Protocolo nº 98.398, em 25/04/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos da Solicitação via Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais e do Requerimento expedido pela Sanchez e Sanchez Advogados Associados, representante do Banco Santander (BRASIL) S/A, datado de 25 de abril de 2018, assinado digitalmente por seu procurador Danilo Roncari Rocha, CPF: 220.846.718-33, procede-se a este registro para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários Junio Medina de Souza Moreira e Carla Sacramento Moreira Medina, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do presente imóvel em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235, 5º Andar, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. **Valor fiscal:** R\$150.000,00. Foram apresentadas: a) guia de ITBI quitada e CND Municipal; b) Certidão de intimação dos devedores fiduciários Junio Medina de Souza Moreira, CPF: 016.245.086-93 e Carla

Continua no verso.



72.600

08/08/2019 14:52:24

pag. 3

Continua na página 04

Sacramento Moreira Medina, CPF: 091.332.226-14, datada de 06 de fevereiro de 2018. **Valor declarado para fins de leilão: R\$150.000,00.** Ato: 4241-6. Qtd: 1. Emol: R\$1.439,46; Recome: R\$86,36; TFJ: R\$709,04; Total: R\$2.234,86. Dou fé. 17/05/2018. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva: *[assinatura]*

Av-6-52037 - Protocolo nº 101.318, em 10/10/2018 - LEILÃO - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 10 de outubro de 2018, à qual juntou Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão de Imóvel, autorizado pelo credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A, datado de 14 de junho de 2018, assinado pela Leiloeira Oficial do Estado de São Paulo, Sra. Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836 e pela procuradora do Banco Santander (BRASIL) S/A, a Sra. Rita de Cássia Proença de Oliveira, **para constar que o imóvel constante desta matrícula não foi arrematado.** Ato: 4135-0. Qtd: 1. Emol: R\$14,62; Recome: R\$0,88; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37; Selo: CLB15983; Cód. Segurança: 2722-6566-0054-5122. Dou fé. 06/11/2018. A Oficial: Cláudia Bastos Amaral: *[assinatura]*

Av-7-52037 - Protocolo nº 101.318, em 10/10/2018 - LEILÃO - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 10 de outubro de 2018, ao qual juntou Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão de Imóvel, autorizado pelo credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A, datado de 26 de junho de 2018, assinado pela Leiloeira Oficial do Estado de São Paulo, Sra. Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836 e pela representante do Banco Santander (BRASIL) S/A, a Sra. Rita de Cássia Proença de Oliveira, **para constar que o imóvel constante desta matrícula não foi arrematado.** Ato: 4135-0. Qtd: 1. Emol: R\$14,62; Recome: R\$0,88; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37; Selo: CLB15983; Cód. Segurança: 2722-6566-0054-5122. Dou fé. 06/11/2018. A Oficial: Cláudia Bastos Amaral: *[assinatura]*

Av-8-52037 - Protocolo nº 101.318, em 10/10/2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 10 de outubro de 2018, ao qual juntou Termo de Quitação para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datado de 03 de julho de 2018, assinado pela representante do Banco Santander (BRASIL) S/A: Rita de Cássia Proença de Oliveira, OAB/SP 260.244, para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** registrada no R-4-52037. Ato: 4140-0. Qtd: 1. Emol: R\$58,69; Recome: R\$3,52; TFJ: R\$19,36; Total: R\$81,57; Selo: CLB15983; Cód. Segurança: 2722-6566-0054-5122. Dou fé. 06/11/2018. A Oficial: Cláudia Bastos Amaral: *[assinatura]*





72.600

Certidão de registro

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 52037 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.

Assinada digitalmente por: Maíra Cristiana Pereira

Prazo de validade: 30 dias

Mateus Leme, 08 de agosto de 2019.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mateus Leme - MG - **40740170**

Selo Eletrônico nº **CXN50404**
Cód Seg.: **1668-0150-7524-7448**

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

